



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Campus da Liberdade, Av da Abolição, 3 - Bairro Centro, CEP 62.790-970, Redenção/CE

Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>**TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO**

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2019 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULO DESTA UNIVERSIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2021, publicada no DOU em 06 de maio de 2021, inscrito no CPF n. 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade n. 321730797, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 05.340.639/0001-30** neste ato representada pelo Sr. Leonardo Henrique Sene, portador da Cédula de Identidade n. 30.962.173-2, expedida pela SSS-SP e CPF n. 289.150.728-20, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 15/2019 de 23/05/2019, tendo em vista o que consta no Processo n. **23282.009470/2018-57**, Pregão n. 06/2019 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **5º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n. **15/2019**, referente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, por meio de sistema informatizado de serviço de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, mediante sistema informatizado via Internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip

incluindo serviço de reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, conforme exercício de **2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	158565
Programa de Trabalho (PTRES):	170067
Fonte:	8100915408
Natureza de Despesa:	339039
PI:	MCC62G22EDN
Nota de Empenho:	2021NE000130

2.2. A inclusão da dotação supracitada não exclui a dotação já existente no Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 08/09/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332577** e o código CRC **7E04C0D8**.